



PROCESSO Nº: 986.862
NATUREZA: REPRESENTAÇÃO
REPRESENTANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE CONTROLE EXTERNO DO TCEMG
REPRESENTADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT
REFERÊNCIA: MALHA ELETRÔNICA DE FISCALIZAÇÃO DE COMPRA PÚBLICA Nº 1 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ACIMA DA TABELA DE PREÇOS DA ANVISA
EXERCÍCIO: 2014

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao despacho exarado por V. Exa. às fls. 87, o qual submete à minha apreciação a solicitação do Conselheiro Wanderley Àvila, às fls. 86, manifesto-me contrariamente à redistribuição dos presentes autos a minha relatoria, uma vez que não reconheço a conexão desses autos ao processo 986.861, não havendo, portanto, razões para que se proceda a distribuição por dependência, a teor do art. 117 do diploma regimental.

Salienta-se que, embora mencionados processos decorram da mesma malha eletrônica de fiscalização de compra pública para a aquisição de medicamentos, referem-se a exercícios distintos, 2013 e 2014, inexistindo riscos da prolação de decisões conflitantes a justificarem a reunião de processos no caso em comento.

Após, solicito o retorno desses autos conclusos.

Tribunal de Contas, em 20/04/2018.

CONSELHEIRO JOSÉ ALVES VIANA